COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 31.8.2020
COM(2020) 472 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

que estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia no que se refere às alterações aos anexos do Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) e aos regulamentos anexos ao Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior (ADN)

ANEXO

Proposta	Documento de referência	Notificação	Objeto	Observações	Posição da UE
1.	ECE/TRANS/WP.15/249	C.N.274.2020.TREATIES-XI.B.14	Proposta de alteração aos anexos A e B do ADR	Consenso técnico no Grupo de Trabalho sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas — WP.15.	Aceitar as alterações.
2.	ECE/TRANS/WP.15/249/Add.1	C.N.274.2020.TREATIES-XI.B.14	Proposta de alteração aos anexos A e B do ADR — Adenda	Consenso técnico no Grupo de Trabalho sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas — WP.15.	Aceitar as alterações.
3.	ECE/TRANS/WP.15/249/Corr.1	C.N.274.2020.TREATIES-XI.B.14	Proposta de alteração aos anexos A e B do ADR — Corrigenda	Consenso técnico no Grupo de Trabalho sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas — WP.15.	Aceitar as alterações.
4.	ECE/ADN/54	C.N.273.2020.TREATIES-XI.D.6	Proposta de alteração aos regulamentos anexos ao ADN	Consenso técnico no Comité Administrativo do ADN.	Aceitar as alterações.